



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 210/2025 - GM

“Altera a comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 205/2025-GM, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 400/2025”.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **WILSON AKIO ABE**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário, e tendo em vista a comunicação interna protocolada sob nº 400/2025.

R E S O L V E:

I - Alterar, os membros da comissão designada através da Portaria 205/2025-GM, para os seguintes membros, Carlos Augusto da Silva, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Edvaldo da Rocha Souza, para sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 11 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 211/2025 - GM

“Revoga a Portaria nº 193/2025 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - **REVOGAR** a partir de 01 de julho de 2025, a Portaria 193/2025-GM, que concedeu, gratificação simbologia FG-3, a servidora **SIMONI NIERI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 600023, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.719.XXX-0 SESP/PR, em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 11 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 144/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	MOREIRA SALES	13/07/2025	13/07/2025	01	TRANSPORTAR ATLETAS PARA TORNEIO DE FUTSAL	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de julho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 145/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	MOREIRA SALES	13/07/2025	13/07/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS PARA TORNEIO DE FUSAL	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de julho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 146/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIONÍSIO PIETRO	GOIOERE	15/07/2025	30/07/2025	05	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 14 de julho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 216/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
GRAZIELE RODRIGUES CARNEIRO	CAMPO MOURÃO/PR	14/07/2025	18/07/2025	05	400,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHEIROS TUTELARES E PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 217/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO -PR	10/07/2025	11/07/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA GESTANTE S. P. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 218/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	14/07/2025	31/07/2025	06	360,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de Julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 219/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CIANORTE-PR	17/07/2025	17/07/2025	01	175,00	TABELA I ALÍNEA "C"	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TUBERCULOSE NA CIDADE DE CIANORTE, CONFORME O MEMO. CIRC. Nº171/2025/DVVGS/DIR 13ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 220/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
MAIDELIS CHAVEZ JEREZ	CIANORTE-PR	17/07/2025	17/07/2025	01	175,00	TABELA I ALÍNEA “C”	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TUBERCULOSE NA CIDADE DE CIANORTE, CONFORME O MEMO. CIRC. Nº171/2025/DVVGS/DIR 13ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 221/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
EDUARDO ALVES VALLE	CAMPO MOURÃO-PR	15/07/2025	15/07/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA "B"	PARTICIPAR DE REUNIÃO VOLTADA AOS COORDENADORES DE ENDEMIAS COM FOCO NO USO DE OVITAMPAS, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº115/2025/SESA/11/SVST.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 222/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	15/07/2025	31/07/2025	06	360,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

PORTARIA Nº 223/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	15/07/2025	31/07/2025	04	240,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 15/07/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 30/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 30/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE <u>BATERIAS AUTOMOTIVAS</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **15/07/2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **28/07/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **28/07/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

EDITAL Nº 018/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II** - Os candidatos convocados deveram apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 15 a 21 de julho de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deveram apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 22 de julho a 04 de agosto de 2025**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 14 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

EDITAL Nº 018/2025

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789217	JÚLIA KARINA COSTA COUTINHO

CARGO: AJUDANTE GERAL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789545	KAREN APARECIDA CARMO DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789343	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789080	FRANCISCO DA SILVA ALVES
23789007	LEANDRO APARECIDO KRACHINSKI DA SILVA
23789091	JÉSSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA
23788266	EVERSON JOSIAS DA SILVA LITES
23789867	RAFAEL FELIPE TRIANO DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA (VAGA AFRO).

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23788267	MARCOS VIEIRA BRANDÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23787603	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23788352	RODRIGO PIGNATO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1671

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino